



Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, inscrita no CNPJ N.º. 04.704.797/0001-69, com sede em Belém, Estado do Pará, sito à Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), N.º. 213, Bairro – São Brás, CEP 66.040-130, representada neste ato por seu presidente o Sr. **AMAURY DE SOUSA FILHO**, RG de n.º 2993156, CPF de n.º 100.936.212-72, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado na travessa curuzú, 533, Pedreira, CEP: 66.085-110. – Belém - Pará, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o contrato n.º 011/2020, assinado em 20/05/2020, que tem como fundamento legal o **Processo n.º 2020/265954** e a **Dispensa de Licitação n.º 003/2020**, tudo em conformidade com art. 29, IX das Lei Federais n.º 13.303/2016, bem como o art. 145, IX do RILC da PRODEPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:
1.1.1 – Da Redução, Preço e Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Após acordo entre as partes e, em atendimento ao decreto n.º 955 de 12 agosto de 2020, o valor do contrato sofrerá redução no percentual, aproximadamente de 13,33% (treze virgula trinta e três por cento), com redução de 04 postos de trabalho, sendo o novo valor mensal de **R\$ 86.248,76 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme Proposta da Contratada, apensada ao processo.

2.2 – A redução terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de agosto de 2020, em atendimento ao decreto n.º 955/2020.

2.3 – As despesas do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



0261 – Recursos Próprios
23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO


4.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 – As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém – Pará, 24 de setembro de 2020.





MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



AMAURY DE SOUSA FILHO
Representante Legal APPD

TESTEMUNHAS:

1 - 
NOME:
CPF: 788.633.502-30

2 - 
NOME:
CPF: 702.376.602-29



Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Convênio: nº 017/2019 FAPESPA/UFPA

Processo: 2019/426631

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA

Objeto do Termo Aditivo

a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 017/2019 FAPESPA/UFPA, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do Instrumento firmado entre as partes;

b) Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes.

Vigência: 09/10/2020 a 09/07/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588153**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Convênio: nº 022/2019 FAPESPA/UFPA

Processo: 2019/476695

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA

Objeto do Termo Aditivo

a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 022/2019 FAPESPA/UFPA, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do Instrumento firmado entre as partes;

b) Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes.

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588159**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 050/2020 – EDITAL/CHAMADA - 006/2015**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ÁDYLA WILSIANDRA VALENTE DE SOUZA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 06/10/2020 a 30/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588300**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 052/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: KÁTIA REGINA SABEL MOTA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/010/2020 a 06/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588311**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 051/2020 – EDITAL/CHAMADA - 006/2015**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LANA GABRIELA GUIMARÃES MELO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 06/10/2020 a 31/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588305

Art. 1º Errata da PORTARIA - PRESI Nº.162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Leia-se:** Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à data 22 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de outubro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 588034**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO.** Nº CONTRATO: 025/2020. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - PARTES: PRODEPA E TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - TECH LEAD IT SOLUTIONS - OBJETO: Prestação de serviço de locação de um subsistema de armazenamento de dados (storage) SAN de 64 TB de alta velocidade - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020 - VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021 - VALOR (R\$): 167.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, Tv. Dom Romuldo de Seixas, nº 1476 - Ed. Evolution, salas 705 a 708, bairro: Umarizal - CEP: 66.055-200.**Protocolo: 588082****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 011/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2020 - PARTES: PRODEPA - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO Da Redução, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.592.284,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339037 FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém - Pará Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.**Protocolo: 588085****Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 007/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016 - PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 188.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/10/2020 a 02/10/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0101 - 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Machado de Assis, nº 50, bairro: Santa Lúcia, CEP: 97.700.000.**Protocolo: 588087****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019/518.458

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos e fornecimento, montagem e instalação de torres autoportantes no âmbito do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

Protocolo: 588019**DIÁRIA****PORTARIA Nº 167, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 16/10/2020 a 16/10/2020, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Limpeza (Site com risco de incêndio, devido mato alto e seco). Colares Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.**Protocolo: 588172****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 260/2020-GAB/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Portaria 146/2020-GAB/DPG, de 30 de junho de 2020, por meio da qual foi instituído o Grupo de Trabalho para estudo e revisão da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****PORTARIA - PRESI Nº.169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020** - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: